





# RESOLUÇÃO Nº 047/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o programa de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando o parecer técnico nº 017/2023 da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a alteração da localização da Unidade Básica de Saúde do município de **Atílio Vivácqua - ES**, para 2 Equipes de Saúde da Família, da localidade Centro, anteriormente habilitada e aprovada no Plano Decenal APS+10 por meio da Resolução CIB-ES nº 114/2022, de 30/06/2022, para a localidade Niterói, do referido município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

#### MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 15/05/2023 11:33:24 -03:00



## **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/05/2023 11:33:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4DK726